



LEI MUNICIPAL Nº 1094/2026

26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DA PROCURADORIA DA MULHER NO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1027/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO GOMES DA SILVA NETO, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada em 8% (oito por cento) a remuneração mensal do cargo de Coordenadora da Procuradoria da Mulher, estabelecida pela alteração legislativa anterior no Anexo I da Lei Complementar nº 1027/2024.

Art. 2º - Em decorrência do reajuste previsto no Art. 1º, o Anexo I da Lei Complementar nº 1027/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: o cargo de Coordenadora da Procuradoria da Mulher passa a ter a remuneração mensal de R\$ 1.652,40 (mil seiscentos e cinquenta e dois e quarenta centavos).

Art. 3º - O disposto nesta Lei Complementar terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iracema-Ce, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

CELSO GOMES
DA SILVA
NETO:2615917
1372

Assinado de forma
digital por CELSO
GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2026.02.25
10:38:59 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA
Prefeito